



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4019

Ji-Paraná (RO), 22 de maio de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 03
HOMOLOGAÇÃO IPREJI.....	PÁG. 04
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 1072, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Roseliane Chagas Rosa, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 372/DAB/SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Roseliane Chagas Rosa**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1073, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Jose Eudes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 372/DAB/SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Eudes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1076, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Alessandra Martins Barboza Pereira, do cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 379/DAB/SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Alessandra Martins Barboza Pereira**, do cargo de **Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, no qual respondia sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1078, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Rogério Campos Martins, do cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 554/SEMAD/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Rogério Campos Martins**, do cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1079, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Gilmar Pontiarri Santos, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 329/23/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Gilmar Pontiarri Santos**, da função gratificada de **Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1º".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1080, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera, a pedido, José Antônio Moreira, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Nova Colina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memo./347/DRH-SEMUSA/2023, e Memo. n.º 380/DAB/SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **José Antônio Moreira**, do cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Nova Colina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1081, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Isaias Araújo Pereira, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Docto ID: 104547,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Isaias Araújo Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1082 DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Hayenn Meduzza Santos Paiva, do cargo em comissão de Assistente Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Docto ID: 122140.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Hayenn Meduzza Santos Paiva**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativa** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1083, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Aleilton Souza Firme, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Docto ID: 122140,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Aleilton Souza Firme**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 1610, de 1º de abril de 2023, onde se lê: Aleilton Souza Firme, leia-se: Aleilton Souza Firme

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1084, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Jose Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Docto ID: 122140,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1085, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Vanessa de Jesus Silva da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Docto ID: 122140,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanessa de Jesus Silva da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1086, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Alexandra Roque dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Docto ID: 122140,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Roque dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1087, DE 19 DE MAIO DE 2023

Revoga o Decreto n. 3215, de 15 de agosto de 2022, de nomeação de Andressa Silva Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 420/GGRH/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3215, de 15 de maio de 2022, que nomeou Andressa Silva Pereira para o cargo de Assessora de Procurador II da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1088, DE 19 DE MAIO DE 2023

Revoga o Decreto n. 1861, de 22 de abril de 2022, de nomeação de Álvaro Cayo Cristo Campos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 420/GGRH/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1861, de 22 de abril de 2022, que nomeou **Álvaro Cayo Cristo Campos** para o cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1089, DE 19 DE MAIO DE 2023

Revoga o Decreto n. 2139, de 18 de maio de 2022, de nomeação de Ozenir Martins do Carmo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 420/GGRH/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2139, de 18 de maio de 2022, que nomeou Ozenir Martins do Carmo para o cargo de Diretor da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar – EMAD da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1090, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Alessandra Martins Barboza Pereira, para ocupar a função

gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 379/DAB/SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alessandra Martins Barboza Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1091, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia **Nayara Tiemi Sesti Yajima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do memorando n. 554/SEMAD/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nayara Tiemi Sesti Yajima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1092, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Deibson Paixão Prates, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 329/23/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Deibson Paixão Prates**, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edinete de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

DECRETO N. 1093, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia Maria da Silva Primo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Colina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 372/DAB/SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Silva Primo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Nova Colina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1094, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Elton Wesley Teixeira, do cargo em comissão de Coordenador de Laboratório de Solos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 462/GGRH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elton Wesley Teixeira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Solos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1095, DE 19 DE MAIO DE 2023

Exonera Reginaldo Aparecido de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Topografia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 7/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Reginaldo Aparecido de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Topografia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1096, DE 19 DE MAIO DE 2023

Nomeia José Silva Vitor, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Topografia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 7/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Silva Vitor**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Topografia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1097, DE 19 DE MAIO DE 2023

Designa Ivo da Silva, para exercer, interinamente, as funções atribu-

ídas ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, durante o período de ausência da titular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde durante a ausência da titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Ivo da Silva**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, durante os períodos de ausência do titular da Pasta, inclusive ordenar despesa.

Parágrafo Único. A presente designação será sem ônus adicionais para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1074, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/SEMFAZ/GGECO/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 119.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — e-mail: gabinete.jp@ro.gov.br



ID: 127018 e CRC: E200CEDA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1074, DE 19 DE MAIO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
727	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias	119.500,00	
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
		TOTAL: R\$119.500,00	

REDUÇÕES

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
687	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	-119.500,00	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
		TOTAL: -R\$119.500,00	

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — e-mail: gabinete.jp@ro.gov.br



ID: 127018 e CRC: E200CEDA



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 1074, de 19 de maio de 2023	19/05/2023
ID:	127018	Processo
CRC:	E200CEDA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCLANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	19/05/2023 13:51:16	Finalização: 19/05/2023 13:56:35
MDS:	E257E9F75C54C4F267FDD1655F593385	
SHA256:	BAD3EC14D4F3A1EFCC29A052EFD9B898F0BCD04DAD1B482E54B42324CF3A3E	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre a transposição de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 19/05/2023 13:55:58
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 19/05/2023 13:56:09
ASSUNTOS		
DECRETO		19/05/2023 13:53:22
CIENTES		
NEY CAMPOS GOES JUNIOR		19/05/2023 14:01:04
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	DIEGO ANDRE ALVES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 19/05/2023 14:37:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 19/05/2023 16:17:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 127018 e o CRC E200CEDA.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 018/CMDCA/2023

Dispõe sobre a retificação do EDITAL Nº 001/CMDCA/2023 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, do município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 3642 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a retificação do EDITAL Nº 001/CMDCA/2023 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO, que exercerão o mandato de 04 (quatro) anos, com início previsto para o dia 10 de janeiro de 2024 e término no dia 9 de janeiro de 2028. Com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

...

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Casa dos Conselhos no CMDCA, Avenida: Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76 900-224), admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail: cmdcajipa@gmail.com.

LEIA-SE:

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Casa dos Conselhos no CMDCA, Avenida: Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76 900-224), admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail: eleicaoctjipa2023@gmail.com.

...

ONDE SE LÊ:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

...

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 10/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Casa dos Conselhos no CMDCA Avenida: Ji-Paraná, nº 615, bairro Urupá, CEP 76 900-224 (local), no prazo de 2 (dois) dias, no período de 11/07/2023 a 12/07/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcajipa@gmail.com

LEIA-SE:

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 10/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Casa dos Conselhos no CMDCA Avenida: Ji-Paraná, nº 615, bairro Urupá, CEP 76 900-224 (local), no prazo de 2 (dois) dias, no período de 11/07/2023 a 12/07/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: eleicaoctjipa2023@gmail.com.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 11 de Maio de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

RICARDO MARCELINO BRAGA

Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar
RESOLUÇÃO Nº011/CMDCA/2023

HOMOLOGAÇÃO IPREJI



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 4 - 4190/2023

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
ASSUNTO: Adesão na Ata de Registro de Preços - n.º 01/2023 - TER-RO, para aquisição de material permanente (mesas), para atender as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

À: Direção de Contabilidade do IPREJI,

Senhor Diretor de Contabilidade,

Acolho o Parecer n.º 446/PGM/PMJP/2023, ID - 127032, em relação ao processo em epígrafe, cujo objeto é Adesão na Ata de Registro de Preços - n.º 01/2023 - TER-RO, para aquisição de material permanente (mesas), para atender as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI e tendo sido atendido o memorando circular n.º 02/PGM/PMJP/2022.

HOMOLOGO o processo acima mencionado, e encaminho a esse setor para emissão de nota de EMPENHO, no valor de valor de R\$ 10.244,00 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme Pedido de Compras n.º 00046/23, ID 128215, em favor da empresa HOME OFFICE CADEIRAS LTDA, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 22 de maio de 2023.

Assinatura e cargo do responsável.

Av. Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - CEP 76900-261
Fone Fax: (69) 3416-4057 - Fone: (69) 3416-4056 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 128421 e CRC: 4C935D2B

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO. Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Encaminhos, INTERESSADOS, ASSUNTOS, DOCUMENTOS RELACIONADOS.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 128421 e o CRC 4C935D2B.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRH N.º 260/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos memorandos n.ºs 440/23/GAB/SEMED e 178/23/SGE/SEMED, considerando vacância em cargos de servidores lotados na SEMED, e ainda considerando que os candidatos solicitaram reclassificação, visando atender a necessidade dos profissionais de educação no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nºs 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.º 2030/GAB/PMJP/2022.

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA
Cargo: S 37 - PROFESSOR NÍVEL II - 30 HORAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS.

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS
Vaga: SEMED - ÁREA URBANA
Cargo: S 37 - PROFESSOR NÍVEL II - 30 HORAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4002/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/05/2023 à 21/06/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 22 de Maio de 2023.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PMJP/2021

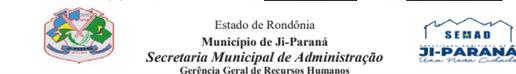
PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE. Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE. Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with columns: CARGO, Requisito/Escolaridade.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO. Form with fields for personal and professional information.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRH N.º 261/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando n.º 221/DAB/SEMUSA/23 e memorando n.º 223/DRE/SEMUSA/23, considerando a vacância de servidor e a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nºs 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.º 2030/GAB/PMJP/2022.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: JD FLÓRIDA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS.

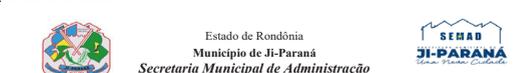
1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/05/2023 à 21/06/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 22 de Maio de 2023.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PMJP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

ID: 128386 e CRC: 14D85B64



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE. Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

ID: 128386 e CRC: 14D85B64



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE. Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with columns: CARGO, Requisito/Escolaridade.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

ID: 128386 e CRC: 14D85B64



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form containing personal data of the server, including name, address, contact information, and identification details.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: 22/05/2023



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form containing document details for Portaria 49/IPREJ/2023, including ID, CRC, process number, and user information.

Memorando memorando 207/IPREJ/2023 22/05/2023 127856

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 127871 e o CRC 90ACA409.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCOS

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form containing document details for Portaria nº 071, de 18 de maio de 2023, including ID, CRC, process number, and user information.

Memorando memorando 207/IPREJ/2023 22/05/2023 127856

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 126990 e o CRC 87AEF72C.

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº007/GAB/SEMEIA/2023

Nomeia servidores para atuar como GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 1-2891/2023, cujo objeto é Conferir, Receber e Certificar os equipamentos e Materiais adquiridos e Serviços Contratados.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência ao serviço público, exigindo controle no prazo, qualidade e quantidade dos produtos adquiridos e serviços contratados para esta Semear;

CONSIDERANDO o que determina o art. 73, II, "a" e "b" da Lei Federal Nº 8.666/93, e recomendação da Controladoria Geral do Município;

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 13.781/GAB/PM/JF/2021.

RESOLVE:

Art.1º Nomear GESTOR e FISCAL do Processo Administrativo nº 1-2891/2023, de modo a assegurar a qualidade da execução do objeto contrato que é acompanhar, fiscalizar, conferir, receber os produtos/materiais fornecidos e serviços contratados para atender as necessidades desta secretaria, bem como, estando tudo em conformidade com as especificações dos equipamentos no termo de referência, plano de trabalho e nota de empenho; emitir termos provisórios ou definitivos de recebimentos e certificar as notas fiscais em conjunto com a Secretária titular da pasta.

Art.2º Designar o servidor JOSÉ ROCHA SANTIAGO, cadastro 95.267 para atuar como GESTOR DO CONTRATO, cuja função é gerenciar as relações firmadas com a contratada, mediante coordenação da fiscalização da execução do contrato, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações atualizadas que viabilizem a tomada de decisão da Administração Municipal.

Art.3º Designar a servidora ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA, cadastro 96.933 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, cuja função é fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 22 de Março de 2023.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13.781/GAB/PM/JF/2021

Rua Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (089) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form containing document details for Portaria Nº007/GAB/SEMEIA/2023, including ID, CRC, process number, and user information.

Memorando Nº174/GAB/SEMEIA/2023 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº007/GAB/SEMEIA/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 127807 e o CRC 6B0847CD.

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 049/IPREJI/2023

Nomeia Carlos Eduardo Souza Silva para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor CARLOS EDUARDO SOUZA SILVA no cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 22 de maio de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de maio de 2023.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/GAB/PM/JF/2022

Publicação:
Revisão/fiscal:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipreji.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipreji.ro.gov.br

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form containing document details for Portaria nº 071, de 18 de maio de 2023, including ID, CRC, process number, and user information.

Memorando MEMORANDO N. 131/GESCOS/SEMPLAN/2023 19/05/2023 126995

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 126990 e o CRC 87AEF72C.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCOS

Portaria nº 072, de 18 de maio de 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PM/JF/2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de engenharia da CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM GALPÃO NA USINA DE CONCRETO SEM DESNÍVEL (GALPÃO B), cuja empresa vencedora do certame licitatório -CONSTRUTORA PARAISO LTDA. CNPJ: 00.541.146/0001-44, vinculada ao processo de n. 1-12646/2022 - SEMAD/SEMPLAN.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 12740/RO - Fiscal do Contrato/Técnico titular

ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 45630/PB - Substituto

ART. 2º - O fiscal técnico deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar sua execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, em 05/2017/SEGES, em seu art. 40, Inc. II e também a Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora designado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Publicação.

PEDRO CABECA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PM/JF/2022

CIENTES

SEMPLAN - Secretária Municipal de Planejamento de Ji-Paraná
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Processo	Data
Portaria	Portaria nº 072, de 18 de maio de 2023.		19/05/2023
ID:	126697		
CRC:	31BC6578		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI		
Criação:	19/05/2023 12:14:30	Finalização:	19/05/2023 12:14:53
MDS:	8744CBB6029B1FFB205B6DB8AAE16D4D		
SHA256:	91CDC2D88AFC58D85DE3454C250FD8C2B546755947D85B2DF1F3D8BCC767		
Súmula/Objeto: MEMORANDO N. 131/GESCON/SEMPLAN/2023 SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO Diário Oficial do Município.			
INTERESSADOS			
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	19/05/2023 12:14:30
ASSUNTOS			
MEMORANDO			19/05/2023 12:14:30
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando MEMORANDO N. 131/GESCON/SEMPLAN/2023	19/05/2023		126665

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 126697 e o CRC 31BC6578.

SEMPLAN
Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria nº 074, de 19 de maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados com o cargo de fiscal técnico para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução de contrato relativos aos serviços de engenharia da CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, cuja empresa vencedora do certame licitatório - JÓGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALUMINÁRIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.668.746/0001-80, vinculado ao processo de n. 1-905/2022 - conforme Convênio Siconv nº 882835/2019 por intermédio do Ministério da Defesa (Programa Galha Norte - DPCN) - SEMIAS/SEMPLAN, Contrato de n. 104/PGM/PMJP/2022.

GREGÉLE FURIEL DA SILVA - ENGENHEIRA CIVIL - CREA 3065D/RO - FISCAL DO CONTRATO TÉCNICO TITULAR

TALLES JUSTINO BORGES - ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA 96.707 - SUBSTITUTO

ART. 2º - O fiscal técnico deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar sua execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e também a Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora designado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.
Publique-se.

PEDRO CABECA SOBRINHO 22001140282
Assinado eletronicamente por PEDRO CABECA SOBRINHO em 19/05/2023 às 12:14:53
PEDRO CABECA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Gregéle Furriel
Talles Justino

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4188

ID: 126703 e CRC: 939B6BFD

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Processo	Data
Portaria	Portaria nº 074, de 19 de maio de 2023.		19/05/2023
ID:	126703		
CRC:	939B6BFD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI		
Criação:	19/05/2023 12:16:11	Finalização:	19/05/2023 12:16:28
MDS:	6AF3705401D30942D6629779FD237BB		
SHA256:	5F8A19EBCB58A66FB8DCD574DD5E56879394CA71E692F04B0A8499E1C8AB99D		
Súmula/Objeto: MEMORANDO N. 131/GESCON/SEMPLAN/2023 SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO Diário Oficial do Município.			
INTERESSADOS			
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	19/05/2023 12:16:11
ASSUNTOS			
MEMORANDO			19/05/2023 12:16:11
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando MEMORANDO N. 131/GESCON/SEMPLAN/2023	19/05/2023		126665

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 126703 e o CRC 939B6BFD.

SEMPLAN
Ji-Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria nº 073, de 19 de maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, vinculado ao processo de n. 1-905/2022 - conforme Convênio Siconv nº 882835/2019 por intermédio do Ministério da Defesa (Programa Galha Norte - DPCN) - SEMIAS/SEMPLAN, Contrato de n. 104/PGM/PMJP/2022.

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, em seu art. 5º, §§ 1º e 2º:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO SUBSTITUTA

ART. 3º - Essa Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - O fiscal administrativo será substituído pelo suplente, que atuará na condição de fiscal administrativo somente em caso de impedimento e afastamento legal previstos;

II - O fiscal administrativo fiscalizará exclusivamente pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços previstos no contrato vinculado a esses autos processuais quanto as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, todas em conformidade com os processos administrativos pertinentes;

III - Adotar as medidas legais visando a instrução dos autos para cada prestação administrativa, preventiva apontada em análise técnica junto ao ato de processo, caso ferido de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

IV - Adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

V - Providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Resoluções da obra, expedidas por essa Secretaria;

VI - As obrigações desta Comissão, bem como, do fiscal administrativo do contrato, não se confundem com as obrigações dos fiscais (técnicos) de contrato/obra e seus suplentes, designados para acompanhamento e recebimento da execução dos contratos relativos ao objeto em questão;

ART. 4º - Todos os setores e profissionais envolvidos no processo, deverão tomar as providências necessárias de visões responsabilidades, visando o bom e correto andamento do mesmo;

ART. 5º - Exceção-se das funções dessa Comissão:

I - A competência de fiscalizar e alimentar o sistema como SEMOR, SIGAP-OBRA, SIMIC, PORTAL TRANSFERE-GOVERNAR e suas, bem como providenciar o atendimento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Gerenciar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas aos fiscais(técnicos) da obra;

ART. 6º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.
Publique-se.

PEDRO CABECA SOBRINHO 22001140282
Assinado eletronicamente por PEDRO CABECA SOBRINHO em 19/05/2023 às 12:16:28
PEDRO CABECA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4188

ID: 126701 e CRC: 6BEC9A80

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Processo	Data
Portaria	Portaria nº 073, de 19 de maio de 2023.		19/05/2023
ID:	126701		
CRC:	6BEC9A80		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI		
Criação:	19/05/2023 12:15:16	Finalização:	19/05/2023 12:15:41
MDS:	58CF534C6A798643E54D7CF388075C89		
SHA256:	8FD004AE169BB9C313F1B59A5AAE8C8706CF26155B82ABC88F089C644BF2B		
Súmula/Objeto: MEMORANDO N. 131/GESCON/SEMPLAN/2023 SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO Diário Oficial do Município.			
INTERESSADOS			
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	19/05/2023 12:15:16
ASSUNTOS			
MEMORANDO			19/05/2023 12:15:16
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando MEMORANDO N. 131/GESCON/SEMPLAN/2023	19/05/2023		126665

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 126701 e o CRC 6BEC9A80.

PORTARIA Nº 096-GABPREF, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nomeia Comissão Especial, referente ao Processo 1-1058/2023, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal, fornecedora Empresa Jornalista C. P. de Rondônia LTDA, e dá outras providências. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomear comissão especial para proceder à fiscalização, do processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal, conforme Processo Administrativo nº 1-1058/2023, Considerando o Memorando nº 089/PMJP/GAB/CCS/2023.

RESOLVE:

Art. 1º para proceder à fiscalização, do processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal, conforme Processo Administrativo nº 1-1058/2023, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Fernanda da Silva Castro;
Mayara Camila de Souza;
Adriana de Nazaré Alves Palha.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar a prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de 02 dias de maio de 2023, data do contrato.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848